

Afonso Cláudio, 21 de novembro de 2022.

De: Plenário

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 202/2022

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 24/2022

Autoria: Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa)

Ementa: Altera a lei nº 1.822, de 03 de abril de 2009, que dispõe sobre a criação das vagas

para estagiários e autoriza o Poder Legislativo a assinar convênio.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

## Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 21 de novembro de 2022 e despacho do Senhor Presidente, remeto a presente proposição para a Coordenação Legislativa, para que possa encaminhar o projeto a Assessoria Jurídica e as Comissões Competentes para emissão de seus pareceres.

Próxima Fase: Distribuir Para Pareceres

André Geraldo Demoner Procuradora Geral

